

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 03/2018

Dispensa de Licitação nº 02/2018

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços técnicos profissionais de manutenção e atualização da seção de legislação do site do Município de Santa Cecília do Sul.

Acolho os argumentos apresentados pelo Secretário de Administração, a fim de possibilitar que a população e os órgãos de controle possuam fácil acesso ao ordenamento jurídico do Município.

E considerando a manifestação favorável da área jurídica, **DEFIRO** a contratação da empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 250,00 mensais, por um período de 12 (doze) meses, na modalidade Dispensa de Licitação.

Eis que atende o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cecília do Sul-RS, 18 de janeiro de 2018.

**Jusene Consoladora Peruzzo**  
Prefeita Municipal